



TERMO DE CREDENCIAMENTO



Boa Viagem/CE, 29 de junho de 2021.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002

LICITANTE: CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS

CNPJ Nº: 06.578.579/0001-50

SITUAÇÃO: CREDENCIADA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, referimo-nos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002, cujo objeto é o Credenciamento de cartório para prestação de serviços cartórios, com base na tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, junto à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE.

A propósito, vimos informar-lhe que a licitante **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS**, atendeu a todas as exigências do edital em referência bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando, pois, CREDENCIADA para a(o) prestação dos serviços/fornecimento dos serviços/produtos demandados por esta Secretaria.

Assim, fica vossa senhoria ciente de que sua empresa estará apta a formalizar termo de contrato com a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Boa Viagem/CE, para o fim específico, quando a necessidade efetivamente se verificar, ocasião em que formalizaremos a devida contratação.

Atenciosamente,


Cícera Flávia Bezerra Lopes

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento



TERMO DE CREDENCIAMENTO



Boa Viagem/CE, 29 de junho de 2021.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002

LICITANTE: CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS

CNPJ Nº: 06.578.579/0001-50

SITUAÇÃO: CREDENCIADA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, referimo-nos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002, cujo objeto é o Credenciamento de cartório para prestação de serviços cartórios, com base na tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, junto à Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE.

A propósito, vimos informar-lhe que a licitante **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS**, atendeu a todas as exigências do edital em referência bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando, pois, CREDENCIADA para a(o) prestação dos serviços/fornecimento dos serviços/produtos demandados por esta Secretaria.

Assim, fica vossa senhoria ciente de que sua empresa estará apta a formalizar termo de contrato com a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, para o fim específico, quando a necessidade efetivamente se verificar, ocasião em que formalizaremos a devida contratação.

Atenciosamente,


Janete Barbosa Torres Dantas

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Boa Viagem/CE, 29 de junho de 2021.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002
LICITANTE: CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
CNPJ Nº: 06.578.579/0001-50
SITUAÇÃO: CREDENCIADA.


Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, referimo-nos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002, cujo objeto é o Credenciamento de cartório para prestação de serviços cartórios, com base na tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, junto à Secretária de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

A propósito, vimos informar-lhe que a licitante **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS**, atendeu a todas as exigências do edital em referência bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando, pois, CREDENCIADA para a(o) prestação dos serviços/fornecimento dos serviços/produtos demandados por esta Secretaria.

Assim, fica vossa senhoria ciente de que sua empresa estará apta a formalizar termo de contrato com a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, para o fim específico, quando a necessidade efetivamente se verificar, ocasião em que formalizaremos a devida contratação.

Atenciosamente,


Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



TERMO DE CREDENCIAMENTO



Boa Viagem/CE, 29 de junho de 2021.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002

LICITANTE: CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS

CNPJ Nº: 06.578.579/0001-50

SITUAÇÃO: CREDENCIADA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, referimo-nos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002, cujo objeto é o Credenciamento de cartório para prestação de serviços cartórios, com base na tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE.

A propósito, vimos informar-lhe que a licitante **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS**, atendeu a todas as exigências do edital em referência bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando, pois, CREDENCIADA para a(o) prestação dos serviços/fornecimento dos serviços/produtos demandados por esta Secretaria.

Assim, fica vossa senhoria ciente de que sua empresa estará apta a formalizar termo de contrato com a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, para o fim específico, quando a necessidade efetivamente se verificar, ocasião em que formalizaremos a devida contratação.

Atenciosamente,

Maria Nilza Sampaio do Vale
Maria Nilza Sampaio do Vale

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social



TERMO DE CREDENCIAMENTO



Boa Viagem/CE, 29 de junho de 2021.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002

LICITANTE: CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS

CNPJ Nº: 06.578.579/0001-50

SITUAÇÃO: CREDENCIADA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, referimo-nos ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.11.002, cujo objeto é o Credenciamento de cartório para prestação de serviços cartórios, com base na tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

A propósito, vimos informar-lhe que a licitante **CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS**, atendeu a todas as exigências do edital em referência bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando, pois, CREDENCIADA para a(o) prestação dos serviços/fornecimento dos serviços/produtos demandados por esta Secretaria.

Assim, fica vossa senhoria ciente de que sua empresa estará apta a formalizar termo de contrato com a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, para o fim específico, quando a necessidade efetivamente se verificar, ocasião em que formalizaremos a devida contratação.

Atenciosamente,

Everardo Gomes Facundo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos